



**Câmara dos Deputados**  
**Gabinete Parlamentar**  
**Deputado Federal VILSON COVATTI**

**REQUERIMENTO Nº DE 2014**  
(Do Senhor Vilson Covatti)

**Requer inclusão na Ordem do Dia da PLP nº 275 de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar aposentadoria da mulher servidora policial”.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, que seja incluída na Ordem do Dia do PLP nº 275 de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, solicitação do interesse da categoria dos Policiais Cíveis Brasileiros, a quem tenho o orgulho de representar nesta Casa, no sentido de assegurar, com a brevidade possível, a inclusão do PLP 275/01, de autoria do Senador Romeu Tuma, na pauta da presente convocação, tornando possível a sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Cumpre informar que o referido Projeto de Lei Complementar, que regulamenta a aposentadoria do funcionário policial, faz justiça a toda a categoria policial civil brasileira, especialmente a mulher policial. Sai aprovação representará a valorização de uma carreira de estado. Submetida à atividade de alto risco indispensável ao enfrentamento da criminalidade e da violência.

Brasília, em 19 de Março de 2014.

**VILSON COVATTI**  
**Deputado Federal**  
**PP- RS**